



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

CPDOC

Escola Superior de
Ciências Sociais

PORTARIA N. 02/2010

O Coordenador-Geral da Escola Superior de Ciências Sociais FGV/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei 10.861/04 / SINAES e em consonância com o Inciso I, Parágrafo 2 do Art. 7 da Portaria MEC 2.051/04,

Resolve:

Instituir a Comissão Própria de Auto-Avaliação (CPA) e nomear os seus membros para exercício do mandato de dois anos. Desta forma, passam a constituir a CPA desta IES os professores, Helena Bomeny (reconduzida à presidência desta Comissão), Carlos Eduardo Barbosa Sarmento, Celso Corrêa Pinto de Castro e João Marcelo Ehlert Maia; Judite Helena Giolito e Regina Celia Azevedo Vives, representantes do corpo técnico-administrativo; Hozana Beatriz Leite Cabral e Luisa Malafaia, representantes do corpo discente e o Dr. Gilberto Cardoso Alves Velho, membro titular da Academia Brasileira de Ciências, como representante da Sociedade Civil.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2010.

Carlos Eduardo Barbosa Sarmento
Coordenador-Geral da Escola Superior de Ciências Sociais

Carlos Eduardo Sarmento
Coordenador-Geral da Escola
Superior de Ciências Sociais